



PORTARIA Nº 162/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor Municipal, Sr. **JOSÉ HUMBERTO LUCAS FILHO**, Matrícula nº 10036, **AFASTAMENTO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DOUTURADO** por 01 (um) ano, no período de 11/06/2024 à 11/06/2025.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional do referido servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2024.

GILSONAR BENTO DA COSTA

Prefeito

Gilsonar Bento da Costa

Prefeito

CPF: 781.085.004-00

Brejinho-PE

PUBLICADO EM

31/05/2024

Responsável